

09/11/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/11/2022

HORA: 15:38:09

TERMINAL:8609

NSU:001283

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de novembro 2022

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA;88  
990192668

Assinado de  
forma digital por  
GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:889901  
92668  
Dados: 2022.11.07  
15:15:38 -03'00'

**Diretor Geral**





*Câmara Municipal de Ouro Preto*

**VERBA  
INDENIZATÓRIA  
MÊS DE  
OUTUBRO**

*Vereador: Alex Silva de Brito*





## REQUERIMENTO

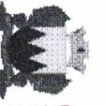
Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

**Ouro Preto, 03 de Novembro de 2022.**

  
Alex Silva de Brito  
Vereador(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Alex Silva de Brito**  
**MÊS: 10/2022**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	Locacao de autônomo	NF-697	3500,00
31	Lutz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Serviços advocatícios	N164	4500,00
<b>TOTAL</b>					<b>8000</b>
<b>SALDO</b>					<b>0,00</b>

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
 1º Secretário

  
**Lutz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

  
**Hudson Leonardo Ferrera da Silva**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Controladoria Interna

**Parâcer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
 Este é o parecer.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

4/NFe



Número / Série	4 / NFe	Emissão	03/11/2022 07:42:09	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/11/2022	Código de verificação	BEWR.NRX8.7EZK.TC5V	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081.001.866-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.: 113389

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços de Assessoria e consultoria Jurídica referente ao mês de Outubro de 2022.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(mos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 4, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/BEWR.NRX8.7EZK.TC5V>

Data: 03/11/22

Assinatura:

LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
 Advogado  
 OAB/MG 142.098

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.



3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

### III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

### V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

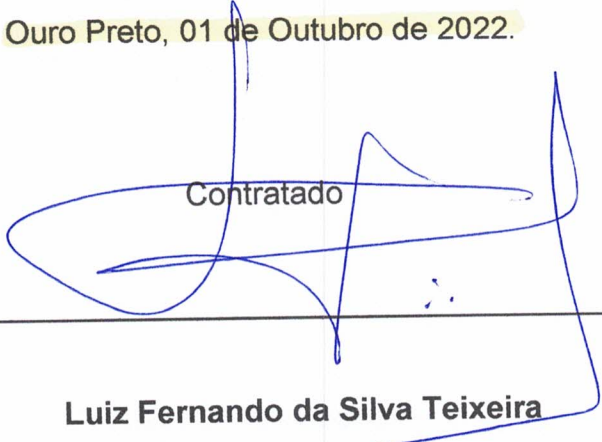
#### VI - DO FORO

9. Eleggem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de Outubro de 2022.

Contratado

  
Luiz Fernando da Silva Teixeira  
OAB/MG 142.098

Contratante

  
Alex Silva de Brito



---

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Ouro Preto ,31 de Outubro de 2022.

**Vereador Contratante: Alex Silva de Brito**

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de outubro de 2022 até a data de 31 de outubro de 2022, onde, foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Informa ainda que neste mês foi apresentada importante representação a agência reguladora ANATEL para tomada de providências em relação a implantação de redes de telefonia móvel **no Sub-Distrito de Cachoeira do Campo sendo ele Serra do Siqueira**. Sendo Justificada para Anatel, todas operadoras, instalação desta antena é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular, solicitamos a instalação de uma torre de transmissão.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

**INDICAÇÃO:** 381/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando , junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providências para

execução de implantação de corrimão na Rua Jorge Flaviano dos Santos situada no Bairro São Cristóvão.

REQUERIMENTO: 333/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO solicitando Audiência Pública com o tema: Regras gerais para a colocação de mesas, cadeiras e mobiliário complementar em logradouros públicos e em áreas non aedificandi em favor de estabelecimentos de serviços de alimentação.

INDICAÇÃO: 390/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Departamento de Trânsito (Ourotran) aos cuidados da Superintendente de Transporte e Trânsito Leidiane de Fátima Gonçalves sugerindo o que segue: - Espelho Mágico na rua Luciano Francisco Pereira/ cruzamento com o Bairro Nossa Senhora de Lourdes próximo ao nº200.

REQUERIMENTO: 341/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que os mesmos encaminhe a esta Casa informações referentes a finalização da pavimentação asfáltica na Rua João XXIII no bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 474/22 Concede a Comenda Antônio Francisco Lisboa a Sra Rosilene Valentim Val. A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Francisco Lisboa a Sra Rosilene Valentim Val, pelos relevantes serviços prestados na Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ouro Preto (APAE) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 480/22 Concede a Comenda José Rosa Ferreira, "Zé Rosa" para os Funcionários do Departamento de Eventos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. A Câmara de Ouro Preto DECRETA: Art1º- Fica concedido a Comenda José Rosa Ferreira, " Zé Rosa" aos funcionários do Departamento de Eventos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, por fazer parte das grandes histórias das folias carnavelescas, sendo elas assim, da preparação até o desmonte dos eventos. Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO: 399/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que seja feita uma parceria com a Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto, no sentido de viabilizar implantação de tenda 6x6 com cobertura lateral no pátio da mesma. JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Prefeito, este Vereador foi procurado por munícipes, no qual relataram transtornos ocorridos durante a realização de procedimentos no local. Diante dessa situação solicito a Vossa Excelência que possa estar diligenciando, junto aos departamentos necessários, a viabilidade de melhora no atendimento dessas pessoas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 494/22 Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Helizandra Ávila. A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º - Fica concedido a Sra. Helizandra Ávila, Diploma de Honra ao Mérito pela sua contribuição como parceira no PROJETO FIOS DA SOLIDARIEDADE DA UFOP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: [pheventos@smail.com](mailto:pheventos@smail.com), doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO**, [REDACTED], CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED] Casa [REDACTED] em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATÁRIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil. Art. 1196 do Código Civil

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

**FIAT SIENA ANO 2012 PLACA - HNG6A77 - RENAVAL 00284886688**

1.2 - O LOCATÁRIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATÁRIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATÁRIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

**P.H. EVENTOS**

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG / CEP: 35400-000  
CNPJ: 32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 3575 - 6686 (31) 99943-3032





3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:**

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 09 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu término deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:**

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

**CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5 (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30 (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE MARÇO DE 2022.

Wilson B. dos Santos Silva  
LOCADORA

CPF: [REDACTED]

ALEX SILVA DE BRITO  
CPF: 027612358681

ALEX SILVA DE BRITO,  
LOCATÁRIO

CPF: [REDACTED]

**P.H. EVENTOS**

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG / CEP: 35400-000  
CNPJ: 32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 00323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99843-3032





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

97/NFe



Número / Série 97 / NFe Emissão 04/11/2022 12:17:23 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
 Prest. do Serviço 04/11/2022 Código de verificação VWWL.DC9W.K0TP.CJYS Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**



Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690  
 CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01 Reg.: MEI  
 Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000  
 Telefone: 31999433032 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 107812 Cod. Mob.: 107812 Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
 CPF / CNPJ: ██████████ Reg.: Faturamento  
 Endereço: ██████████  
 Telefone: ██████████ Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: ██████████ Insc. Est.:  
 Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

**Código do Serviço/Atividade**

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 %)  
 CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO  
 \* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de OUTUBRO de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 -  
 RENAVAN 00284886688 -  
 BANCO - NU BANK - 260  
 AGENCIA - 0001  
 CONTA CORRENTE - 37406331-0  
 PIX: pheventosop@gmail.com

**Tributos Federais**

PIS INSS CSLL IRRF COFINS  
 ----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 97, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/VWWL.DC9W.K0TP.CJYS>

Data: 04/11/22

Assinatura:

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
 Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
 Dados: 2022.11.04 12:46:27 -03'00'





[INICIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

**ATUAÇÃO NA CÂMARA**

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

## VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO

01/10/2022- *Sábado sem atividade parlamentar*

02/10/2022- *Domingo sem atividade parlamentar*

03/10/2022- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Gabinete, alinhamento com assessores sobre demandas que precisam ser resolvidas.

04/10/2022- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 63ª Reunião Ordinária.

05/10/2022-- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

06/10/2022- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 64ª Reunião Ordinária

07/10/2022-- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

08/10/2022- *Sábado sem atividade parlamentar*

09/10/2022- *Domingo sem atividade parlamentar*

10/10/2022-- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

11/10/2022- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 65ª Reunião Ordinária

12/10/2022- *Feriado*

13/10/2022- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 66ª Reunião Ordinária

14/10/2022- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Rua Brigadeiro Musqueira s/n 4ª Sessão Solene.

15/10/2022- *Sábado sem atividade parlamentar*





**16/10/2022- Domingo sem atividade parlamentar**

**17/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

**18/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 67ª Itinerante em Miguel Burnier

**19/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) visita ao gabinete

**20/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 68ª Reunião Ordinária

**21/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), conversa com assessores.

**22/10/2022- Sábado sem atividade parlamentar**

**23/10/2022- Domingo sem atividade parlamentar**

**24/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

**25/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 68ª Reunião Ordinária

**26/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Câmara Municipal de Ouro Preto, gabinete, fazendo levantamento de projetos protocolados.

**27/10/2022--** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

**28/10/2022- 2-** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Câmara Municipal de Ouro Preto, gabinete, resolvendo trabalhos pertinentes ao meu papel de vereador.

**29/10/2022- Sábado sem atividade parlamentar**

**30/10/2022- Domingo sem atividade parlamentar**

**31/10/2022- Ponto Facultativo**







Figura 1: 65° REUNIÃO ORDINÁRIA 11/10/22



Figura 2: 63° REUNIÃO ORDINÁRIA 04/10/22

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.





Figura 1: SESSÃO SOLENE-14/10/22



Figura 2: SESSÃO SOLENE-14/10/22





Figura 1: 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA ITINERANTE MIGUEL BURNIER-18/10/22



Figura 2: SESSÃO SOLENE-14/10/22



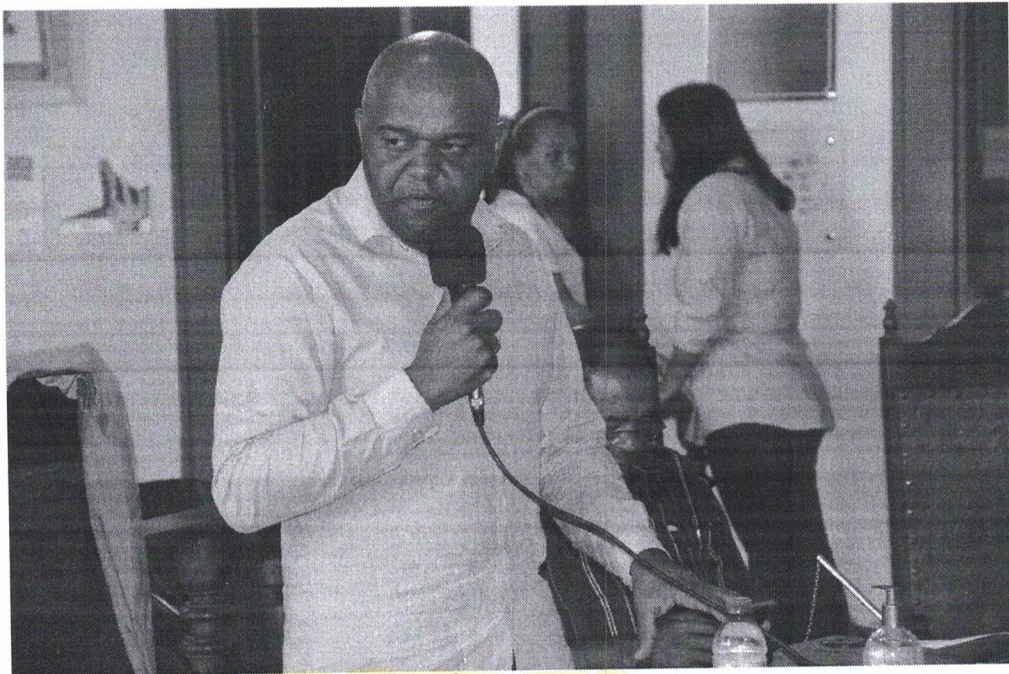


Figura 1: 69° REUNIÃO ORDINÁRIA 25/10/22



Figura 2: 68° REUNIÃO ORDINÁRIA 20/10/22

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive-like scribble.





Figura 1: 68° REUNIÃO ORDINÁRIA 20/10/22



Figura 2: 68° REUNIÃO ORDINÁRIA 20/10/22



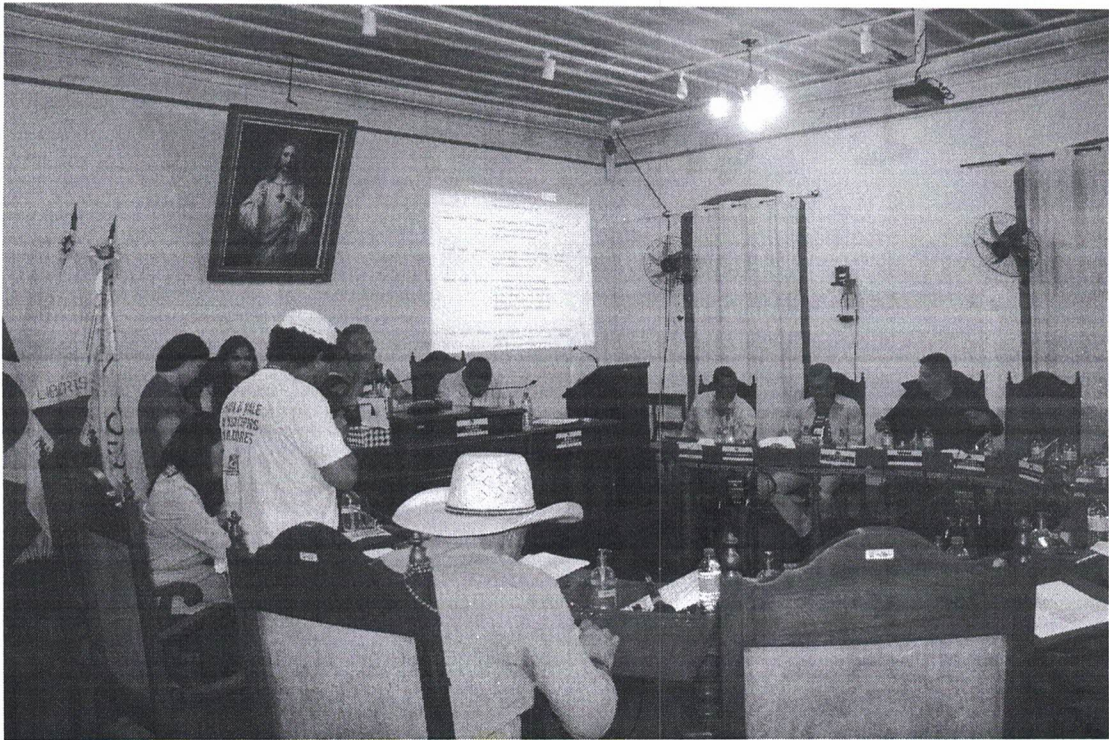


Figura 1: 69° REUNIÃO ORDINÁRIA 25/10/22

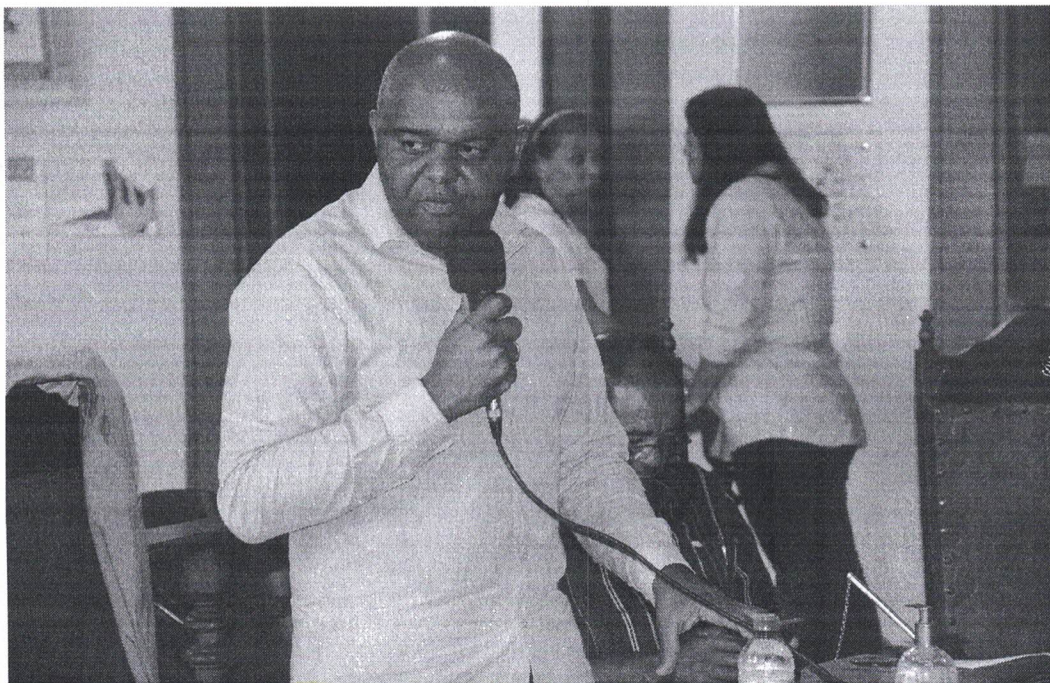


Figura 2: 69° REUNIÃO ORDINÁRIA 25/10/22

*[Handwritten signature]*